



Município de Machado

PROCESSO SELETIVO N.º 002/2019

A Banca Examinadora, instituída pela Portaria n.º 100, de 27 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, publica resposta aos recursos da prova de títulos para contratação de Enfermeiro do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2019.

Recurso n.º 01

Candidato (a): Nayara Cristina Milan

Função Pretendia: Enfermeira

Razões 1- Não apresentou registro no órgão competente – COREN: Registro apresentado no diploma de curso superior em Enfermagem. Deferido.

Recurso n.º 02

Candidato (a): Naiara Angelone da Cunha Brigagão

Função Pretendia: Enfermeira

Razões 1- Não apresentou registro no órgão competente – COREN: Registro apresentado no diploma de curso superior em Enfermagem. Deferido.

Recurso n.º 03

Candidato (a): Cristina Maria Marcondes Souza

Função Pretendia: Enfermeira

Razões 1- Contagem de pontos por tempo de serviço público. Deferido.

Recurso n.º 04

Candidato (a): Ana Paula dos Santos

Função Pretendia: Enfermeira

Razões 1- Contagem de experiência profissional no serviço público não estar escrito que seria obrigatória firma reconhecida em cartório.

De acordo com o item 8.1 do Edital n.º 002/2019 do Processo Seletivo 002/2019, a seleção dos candidatos será realizada por meio de análise curricular com os seguintes critérios: - *Experiência profissional comprovada na função no serviço público por meio de contrato, CTPS ou ato administrativo, com firma do empregador reconhecida em cartório.* Indeferido.



Município de Machado

Razões 2- Apresentação de certificado de pós de graduação não inclusa na contagem de pontos. Certificado de pós graduação já havia sido incluído na contagem de pontos. Indeferido.

Razões 3- Contagem de tempo de serviço privado na Carteira de Trabalho. Contagem de tempo de serviço com registro em Enfermagem. Deferido.

Razões 4- Contagem de pontos de cursos de capacitação e extensão. Avaliação e contagem de pontos dos certificados e cursos de extensão já haviam sido incluídos na contagem de pontos. Indeferido.

Recurso n.º 05

Candidato (a): Inácio Cledemir de Lima

Função Pretendia: Enfermeiro

Razões 1- Contagem de tempo de serviço na área pública. Deferido.

Recurso n.º 06

Candidato (a): Elias de Paula Ferreira

Função Pretendia: Enfermeiro

Razões 1- Não exigência do Registro do Coren no ato da inscrição.

No item 2.15 do Edital 002/2019 apresenta: *No ato de requerimento de inscrição, os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, cópia e o original dos seguintes documentos: De acordo com a letra “d” do item 2.15: Comprovante da Escolaridade e outros requisitos exigidos para função, conforme anexo I;*

No Anexo I do Edital 002/2019 declara: *Ensino superior completo em Enfermagem devidamente registrado no COREN.*

E conforme os itens relacionados abaixo:

- 2.1- *As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.*
 - 2.2- *Antes de requerer inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele exigidos.*
 - 2.3- *A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.*
- Indeferido



Município de Machado

Recurso n.º 07

Candidato (a): Camila de Paula Fonseca

Função Pretendia: Enfermeira

Razões 1- Não ter apresentado o depósito de pagamento identificado.

No item 2.10 do Edital 002/2019 está explícito que o “*pagamento da taxa será efetuado por meio de depósito identificado*”.

E conforme os itens do Edital relacionados abaixo:

- 2.1- *As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.*
- 2.2- *Antes de requerer inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele exigidos.*
- 2.3- *A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.*

Indeferido

Machado, 09 de Abril de 2019.

Tonieny Donizetti Domingues Conti
Presidente da Banca Examinadora

Rosemeire Vinagre Gavião
Membro da Banca Examinadora

Eliana Maria Gonçalves Lima
Membro da Banca Examinadora

Denise Domingues Serafini
Suplente da Banca Examinadora